



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 443 - Inexigibilidade nº 64

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ORIENTAÇÕES, PRUDÊNCIAS E AÇÕES EM ENCERRAMENTO DE MANDATO.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 05 (cinco), conforme abaixo:

Vereadores: Arnaldo Pereira dos Santos, Daniel Sudano Ribeiro Franzen, Lucas Eduardo Góis Santos, Márcio Antonio de Oliveira Júnior e Wellington Danilo dos Santos.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 03 a 06 de dezembro 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 29 de novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito